

COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP
CNPJ Nº 44.837.524/0001-07
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
27 DE NOVEMBRO DO ANO DE 2015

LOCAL E HORA:

Sede Social localizada na Av. Conselheiro Rodrigues Alves s/nº, em Santos, às 10 horas.

PRESENÇAS:

Acionistas que representam mais de 99% (noventa e nove por cento) do Capital Social com direito a voto, conforme assinaturas lançadas no livro de “Presenças dos Acionistas”.

Como representante da União, acionista majoritária, compareceu o Dr. Mauro Ribeiro Neto, Procurador da Fazenda Nacional, autorizado pela Portaria PGFN nº 811, de 10 de novembro de 2015, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, publicada no DOU de 11 de novembro de 2015.

Como representante do Conselho Fiscal da Companhia, conforme estabelece o artigo 164, da Lei nº. 6.404, de 1976, compareceu o Conselheiro Marcello Eduardo Ratton Ferreira.

CONVOCAÇÃO:

O “Edital de Convocação” foi publicado nos dias 18, 19 e 20 de novembro, no jornal “A Tribuna” de Santos, páginas C-04, C-2 e C-7 e no “Diário Oficial do Estado de São Paulo”, páginas 22, 22 e 20, respectivamente, conforme a seguir: **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO** - Ficam os senhores acionistas da **Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP** convidados a comparecer à Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada às 10:00 horas do dia 27 de novembro de 2015, em sua sede social, situada à Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/nº, em Santos, Estado de São Paulo, a fim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA: I** – Homologar o aumento do Capital Social da Empresa, aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 19 de Junho de 2015; **II** - Eleição de membros para o Conselho de Administração, representantes da União, para completar prazo de gestão; e, **III** – Eleição de membro do Conselho Fiscal. A documentação relativa às propostas a serem apreciadas, na forma do art. 135, § 3º da Lei nº 6.404, de 1976, encontram-se à disposição dos acionistas na sede da companhia, situada à Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/nº, em Santos, Estado de São Paulo. Santos, 18

de novembro. Luiz Otávio Oliveira Campos – PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

COMPOSIÇÃO DA MESA:

Presidente da Mesa: José Alex Botêlho de Oliva

Secretário: Jorge Leite dos Santos

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

Preliminarmente, o representante da União votou pela lavratura da ata sob a forma de sumário, conforme faculta o art. 130 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Ouvidos os presentes, a proposição foi aprovada por unanimidade, requerendo o representante dos sócios minoritários presentes que fossem registradas as manifestações feitas na assembleia, o que foi acolhido.

DELIBERAÇÕES TOMADAS:

I – Foi homologado por unanimidade, o aumento do Capital Social da Companhia, aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19 de junho de 2015, no valor de **R\$ 1.347.073.977,60** (um bilhão, trezentos e quarenta e sete milhões, setenta e três mil, novecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos), para **R\$ 1.414.100.154,80** (um bilhão, quatrocentos e quatorze milhões, cem mil, cento e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos), representado por **273.765.717.017** (duzentos e setenta e três bilhões, setecentos e sessenta e cinco milhões, setecentos e dezessete mil e dezessete), sendo **136.882.858.511** (cento e trinta e seis bilhões, oitocentos e oitenta e dois milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e onze) ações ordinárias e **136.882.858.506** (cento e trinta e seis bilhões, oitocentos e oitenta e dois milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e seis) ações preferenciais, ambas as espécies nominativas e de classe única, a fim de registrar a nova expressão monetária do capital social, bem como pela alteração do art. 5º do Estatuto Social, para nele registrar sua nova expressão monetária, conforme adiante transcrito:

“Art. 5º O capital social da CODESP é de R\$ 1.414.100.154,80 (um bilhão, quatrocentos e quatorze milhões, cem mil, cento e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos),

representado por 273.765.717.017 ações, sem valor nominal, sendo 136.882.858.511 ordinárias e 136.882.858.506 preferenciais, ambas as espécies nominativas e de classe única”.

O Presidente da Associação dos Acionistas minoritários, José Francisco Paccillo, em nome dos acionistas minoritários presentes, reiterou a sugestão de que a União não integralize o capital dos acionistas minoritários que deixam de fazê-lo, permitindo assim, que os acionistas minoritários interessados realizem a referida integralização, como forma de estímulo e participação, considerando que a União é detentora da maioria das ações da Companhia. Sugeriu o acionista minoritário ainda que as ações fossem agrupadas, de modo a facilitar a contabilização, valorização e prestígio às ações. Apontou e sugeriu também, que diante do conhecimento público e notório do déficit econômico da União, a mesma, na qualidade de acionista controladora e majoritária, abra o capital da Companhia na Bolsa de Valores de São Paulo, com as vantagens conhecidas, destacando a governança corporativa, transparência, participação e fiscalização. Em seguida, o acionista José Geraldo Gomes Barbosa, em consonância com a Lei 12846, de 02/08/2013, no se refere o artigo 7º, que fala do regime das conformidades, e, especificamente dispõe sobre a necessidade das pessoas jurídicas terem além da transparência contábil, auditorias internas, que além de conferir os números, também façam autoria dos termos dos negócios jurídicos. Significa dizer, que verifiquem os termos contratuais, as cláusulas, os valores, as necessidades e as relações econômicas financeiras com as demais pessoas jurídicas externas e o mercado. Sendo assim, imprescindível que a CODESP efetive todas as ações preceituadas neste diploma legal de 2013.

II - Foram eleitos, por unanimidade, para compor o Conselho de Administração da Companhia, na qualidade de representante do acionista controlador, para substituir e completar prazo de gestão:

Como representantes da Secretaria de Portos da Presidência da República, o senhor **LUIZ OTÁVIO OLIVEIRA CAMPOS**, casado, formado em Administração, residente e domiciliado na SHIS QI 7 – Conjunto 8 – Casa 12 – CEP nº 71.615-230 – Lago Sul - Brasília/DF, portador da Cédula de Identidade número 1340096 – SEGUP-PA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob número 042.575.532-00, em substituição a **GUILHERME**

PENIN SANTOS DE LIMA, ficando condicionada a sua posse à aprovação da Presidência da República, como determina o § 4º do art. 1º do Decreto nº 757, de 1993, e, o senhor **RODRIGO MENDES DE MENDES**, casado, Advogado, residente e domiciliado na SHTN TRECHO 02 – LT 04 – Bloco 020 – APTO 402 - CEP nº 70.800-220 – Brasília/DF, portador da Cédula de Identidade número 2765049 – SSP-PA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob número 633.824.582-68, em substituição a **MARIO NOVELINO ALONSO SOLER**.

IV – Para compor o Conselho Fiscal, na qualidade de representantes do acionista controlador, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária do ano de 2016:

Como representante da Secretaria de Portos da Presidência da República, foi eleito o Senhor **DIOGO PERES NETO**, como membro titular, em substituição e complementação ao mandato do Senhor **HERBERT MARCUSE MEGEREDO LEAL**, e, o Senhor **MARCOS MESQUITA MENDES**, como membro suplente, em substituição e complementação ao mandato do Senhor **ESLY EDUARDO LUZ**, ficando condicionada a sua posse à aprovação da Presidência da República, como determina o § 4º do art. 1º do Decreto nº 757, de 1993.

O Presidente da Associação dos Acionistas minoritários, José Francisco Paccillo, em nome dos acionistas minoritários presentes, registrou a preocupação diante a falta de informação quanto às indicações acima relacionadas, à forma da escolha e eleição dos representantes da União, não havendo atenção e prestígio aos acionistas minoritários, da Companhia. Na sequência, o Senhor Presidente se mostrou sensibilizado, afirmando que prestigiaria aos acionistas, promovendo a devida interação e participação dos mesmos junto a companhia. Em seguida, com a palavra, o acionista minoritário, Paulo César Moraes Piccheto, deixou registrado que acompanhava as manifestações dos acionistas minoritários presentes, e, que quanto ao membro do Conselho Fiscal, sugeria o nome do acionista José Francisco Paccillo, como integrante daquele Colegiado, explicitando que é anseio dos acionistas minoritários a participação no desenvolvimento da Companhia.

ENCERRAMENTO:

O Acionista José Geraldo Gomes Barbosa enfatizou a necessidade de que se tenha um plano estratégico de 10, 20 e 30 anos, do crescimento e desenvolvimento do Porto de Santos. Enfatizou também, que não se pode admitir que o sistema de movimentação de carga do Porto fique ponderado somente no modal de transporte rodoviário, e, sendo pouco utilizado o modal ferroviário. Assim, entende que todos os esforços devem ser efetivados no sentido de Multiplicar e aplicar as demais modalidades de transportes no sistema de movimentação de cargas operadas no Porto de Santos. Nessa linha, o Presidente da CODESP, afirmou que era o seu desejo envidar todos os esforços no sentido de que seja implementada a primeira linha hidroviária de movimentação de cargas no Porto de Santos, que seria o transporte de sal por barcaças do Porto até a Empresa Carbocloro em Cubatão. Na sequência, o acionista Fabio Antonio Boturão Ventriglia, preocupado com a questão ambiental, manifestou-se acerca da necessidade de manter a qualidade das águas do nosso estuário, praias e mangues, devido a observada pouca atenção da CODESP para com a questão, ressaltando a necessidade de que seja observada a Agenda 21, assim como, outros instrumentos que curam no meio ambiente, lembrando da realização da COP 21 que se iniciará na próxima segunda feira na França. A seguir, o presidente da CODESP demonstrou grande sensibilidade diante do tema para com a questão ambiental, dizendo que não serão medidos esforços para manter na Companhia o ambiente sustentável. Sem outros assuntos, o Presidente da Mesa agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião. De acordo com o Art. 130 da Lei 6.404, de 15-12-1976, esta Ata foi lavrada por mim, Jorge Leite dos Santos, na forma sumariada, sendo por mim assinada, pelo Presidente da Mesa e pelo acionista União, bastante para constituir a maioria necessária para as deliberações tomadas.

José Alex Botêlho de Oliva, M.Sc
PRESIDENTE DA MESA

Mauro Ribeiro Neto
Pela UNIÃO

Jorge Leite dos Santos
SECRETARIO